



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.07.01 – DIVERSAS SECRETARIAS

Aos 06(seis) dias do mês de março de 2020, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Ronald Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 284.309.643-04. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2020.02.12.01, que tem como objeto o Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que o representante desta empresa rubrique os documentos, juntamente com a Pregoeira e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante e pela equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, a pregoeira chega a conclusão de que a mesma está classificada. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE ÚNICO	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR POR TAXA INICIAL	5%
LANCE 01	15%
VALOR FINAL	15%

Nesse momento, tendo o Sr. Ronald Costa Ribeiro, ofertado um lance, a pregoeira ainda insisitiu para que o mesmo aumentasse mais a sua taxa de desconto, no entanto o mesmo disse não ser possível pois essa taxa era o máximo que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame. Diante disso, estando sua taxa dentro da estimativa acostada aos autos do processo, a Pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma. Após análise detalhada desta documentação feita pela Pregoeira, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com a Pregoeira e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora deste certame, a empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, com o valor da taxa de desconto de **15% (quinze por cento)**, ficando o valor global de **R\$ 824.330,00 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Fica



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Ronald Costa Ribeiro
Ronald Costa Ribeiro
**RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA –
ME
LICITANTE**

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
MEMBRO